

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS  
PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CGPPP/MT  
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018.**

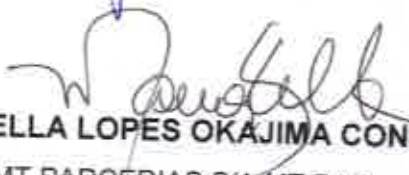
**DATA, HORA E LOCAL:** Em 14 de março de 2018, às 14:16 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-903 - Cuiabá - Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante Ofício Circular nº 012/2018/GAB-SEPLAN, expedido pela SEPLAN aos membros efetivos e convidados, protocolada no dia 07/03/2018. **PRESENCAS:** Secretário de Estado de Planejamento e Presidente do Conselho Gestor de PPP, Sr. Guilherme Frederico de Moura Muller; Secretaria de Estado de Cidades, representada pelo Sr. José Bussiki Figueiredo; Secretaria de Estado de Gestão representada pelas Sras. Marciana Aparecida da Silva e Rosana Gonçalves; Casa Civil representada pelo Secretário Max Russi; Procuradoria Geral do Estado representada pelo Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos; Controladoria Geral do Estado representada pelo Drº Emerson Hideki Hayashida, Secretaria de Estado Fazenda representada pelo Sr. Elliton O de Souza, MT Parcerias S/A – MT PAR e Secretária Executiva do CGPPP representada pela Sra. Maria Stella Lopes Okajima Conselvan. Como representantes da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, o Sr. Marcos Roberto Sovinski e a Sra. Eliane Nunes da Silva Guedes. Presente também a Assessora Jurídica da MT PAR, Dra. Adriana Kozoff para secretariar os trabalhos e confecção da ata. Ausente a Secretaria de Infraestrutura e Logística. As presenças foram registradas na lista de participantes anexa, parte integrante da presente Ata. O Presidente do Conselho Gestor de PPP, Guilherme Frederico Muller, dá boas-vindas a todos os presentes e apresenta a pauta conforme convocação solicitada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social por meio do Ofício 133/2018/GAB/SETAS/MT recebido em 28.02.2018. **PAUTA DO DIA – 1.0 ADITIVAR O CONTRATO Nº 062/2017/SETAS, Projeto GANHA TEMPO para:** a) Inclusão da Unidade Ipiranga – Cuiabá MT; b) Alteração do endereço da Unidade Várzea Grande; c) Alteração de cláusula contratual – revisão de multa aplicada ao Poder Concedente; d) Implantação de Unidade no bairro Pedra 90 em Cuiabá MT, em substituição à unidade prevista no município de Lucas do Rio Verde MT; e e) Inclusão nos termos da contrato da opção da FONTE 100 como fonte orçamentária. **DELIBERAÇÕES:** (a) Dada a palavra para o Sr. Marcos Sovinski, representante da SETAS, este justifica a necessidade e possibilidade de efetuar aditivo com a inclusão de mais uma Unidade Ganha Tempo ao contrato 062/2017/SETAS, conforme relatório técnico apresentado (cópia anexa). A unidade será instalada na Praça Ipiranga em Cuiabá MT, onde já funciona o Ganha

Tempo administrado pelo Estado de Mato Grosso. O Dr. Waldemar Procurador do Estado, confirma a possibilidade jurídica do aditivo, muito embora a matéria seja controversa, pois trata-se de instituto novo e que possui algumas particularidades. Afirma que não há impeditivo legal para que seja efetuado o aditivo com a inclusão da unidade pretendida. O representante da SEFAZ, Sr. Elliton aponta a necessidade de manifestação pela SEFAZ e SEPLAN sobre a possibilidade de cumprir o aditivo proposto, face à necessidade de aporte de recursos na Conta-Garantia do Contrato e ingresso de despesa nova ao Orçamento, tudo em atendimento aos termos e condições da PEC dos Gastos que limita novos investimentos. Exauridas todas as dúvidas pelos presentes, os Conselheiros **autorizam COM CONDIÇÃO** por unanimidade o aditivo ao Contrato 062/2017/SETAS para inclusão de mais uma unidade no Projeto Ganha Tempo a ser instalada na Praça Ipiranga em Cuiabá. A autorização fica **CONDICIONADA** à manifestação técnica da SEFAZ e da SEPLAN quanto à (1) possibilidade de cumprir o depósito do valor de R\$ 765.000,00 na Conta Garantia Ganha Tempo, necessário para compor as 6 contraprestações adicionadas ao Contrato em razão do ingresso da operação da Unidade Ganha Tempo Praça Ipiranga, e (2) à disponibilidade orçamentária e financeira do Estado para assumir despesa nova a ser suplementada no orçamento da SETAS, em razão do ingresso da operação da Unidade Ganha Tempo Praça Ipiranga, em observância aos termos e condições da PEC dos Gastos Públicos. A manifestação da SEFAZ e SEPLAN será apreciada pelo Conselho Gestor de PPP, após sua conclusão, para que seja convalidada a autorização do aditivo. (b) O Sr. Marcos Sovinski justifica a necessidade de alteração do endereço da Unidade Várzea Grande, que conforme o contrato, seria instalada ao lado do Shopping Várzea Grande - onde já funciona uma Unidade Ganha Tempo administrada pela SETAS. A SETAS solicita que a Unidade Ganha Tempo prevista no Contrato 062/2017/SETAS para o Município de Várzea Grande seja instalada no bairro Cristo Rei, em um terreno de propriedade do Estado que será cedido pela SEGES. Os Conselheiros autorizam, por unanimidade, a alteração do endereço da Unidade Várzea Grande para o Bairro Cristo Rey. (c) A Dr<sup>a</sup> Eliane Guedes informa da necessidade de alteração de cláusula contratual que apresenta multa superior aos percentuais mormente praticados, a ser suportada pelo Estado de Mato Grosso em caso de atraso no pagamento das contraprestações. O Procurador Dr. Waldemar sugere que os percentuais de multa sejam vinculados ao valor da Nota Fiscal não liquidada e em patamares praticados pelo mercado, e não ao valor de uma contraprestação cheia como estabelecido no contrato em vigor. Por unanimidade, os Conselheiros concordam com o Dr. Waldemar e requerem aos representantes da SETAS que sejam realizadas as tratativas de negociação com a Concessionária para efetuar as alterações do valor das multas apontadas. (d) A SETAS sugere a instalação de uma Unidade Ganha Tempo

no bairro Pedra 90 em Cuiabá em substituição à Unidade prevista no Município de Lucas do Rio Verde-MT. Os Conselheiros por unanimidade determinam que sejam trazidos estudos que justifiquem a substituição, para análise da solicitação e, eventual, inclusão na pauta da próxima reunião a ser agendada. (e) Os representantes da SETAS solicitam autorização para incluir no contrato a indicação da FONTE 100 como alternativa de fonte orçamentária, e justificam a necessidade de haver mais um meio de liquidação das contraprestações no Contrato 062/2017/SETAS, aumentando a capacidade de empenho. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** o Presidente do Conselho, facultou a palavra aos presentes e, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença dos membros, dando por encerrada a reunião às 16:20horas, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi aprovada pelos membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, que subscrevem sua validação na lista de presença, parte integrante da presente ata de reunião. Local e data: Cuiabá-MT, 14 de março de 2018. Presidente CGPPP Sr. Guilherme Frederico de Moura Muller, Secretário de Estado de Planejamento; Sra. Srª Maria Stella Lopes Okajima Conselvan, Presidente da MT PARCERIAS S/A, Secretária Executiva do CGPPP e membro do Conselho; Secretariado por Adriana Kozoff.



**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Presidente CGPPP



**MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN**  
MT PARCERIAS S/A MT PAR  
Secretaria Executiva do CGPPP

